



:- PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024-:

(Dispõe sobre exonerações de servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Complementar nº 242, de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 02 de janeiro de 2.024, os servidores abaixo especificados, a saber:

- **MARCEL IAN GUIDOLIN MARQUES MENDONÇA** - RG n.º 43.907.022-3, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente – CC1;
- **JOSÉ ANTONIO SALGADO SIMÃO**, RG n.º 10.935.571-4 – Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços públicos e Meio Ambiente – subsídio 03;
- **DEBORA VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA**, RG n.º 56.233.373-3 – Diretor de Projetos de Assistência Especial – CC 2;

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarados vagos os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de janeiro de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos